



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.213, de 28 de abril de 1997.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de uma **VIELA SANITÁRIA** para escoamento de águas pluviais".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda o disposto no Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 (processo protocolado nº 1.571/97);

## D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana deste município, destinado à construção de uma **VIELA SANITÁRIA** para escoamento de águas pluvias, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á à construção de VIELA SANITÁRIA.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.213/97 - fls.02

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MOACIR JOSÉ PINA  
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.213/97 - fls.03.

## A N E X O I

### MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Albino Francisco Figueiredo

QUADRA Única - LOTE 36

BAIRRO: Jardim Amalfi/FV

INSCRIÇÃO Nº 13.0077.0048-00

Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua Albino Francisco Figueiredo e numa extensão de 6,00m encontra o marco 02; daí vira à direita até encontrar o marco nº 03, cravado à margem do Ribeirão do Rosário, numa extensão de 44,50m e confrontando com o lote 35; daí encontra o marco 04, distando 8,50m do marco 03, margeando o ribeirão acima citado; daí virá novamente à direita e numa extensão de 50,00m encontra o marco 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 283,50m<sup>2</sup>.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR JOSÉ PINA  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.213/97 - Fls.04.

## ANEXO II

"CROQUI"

Propr.: Fábio Amalfi - Espólio

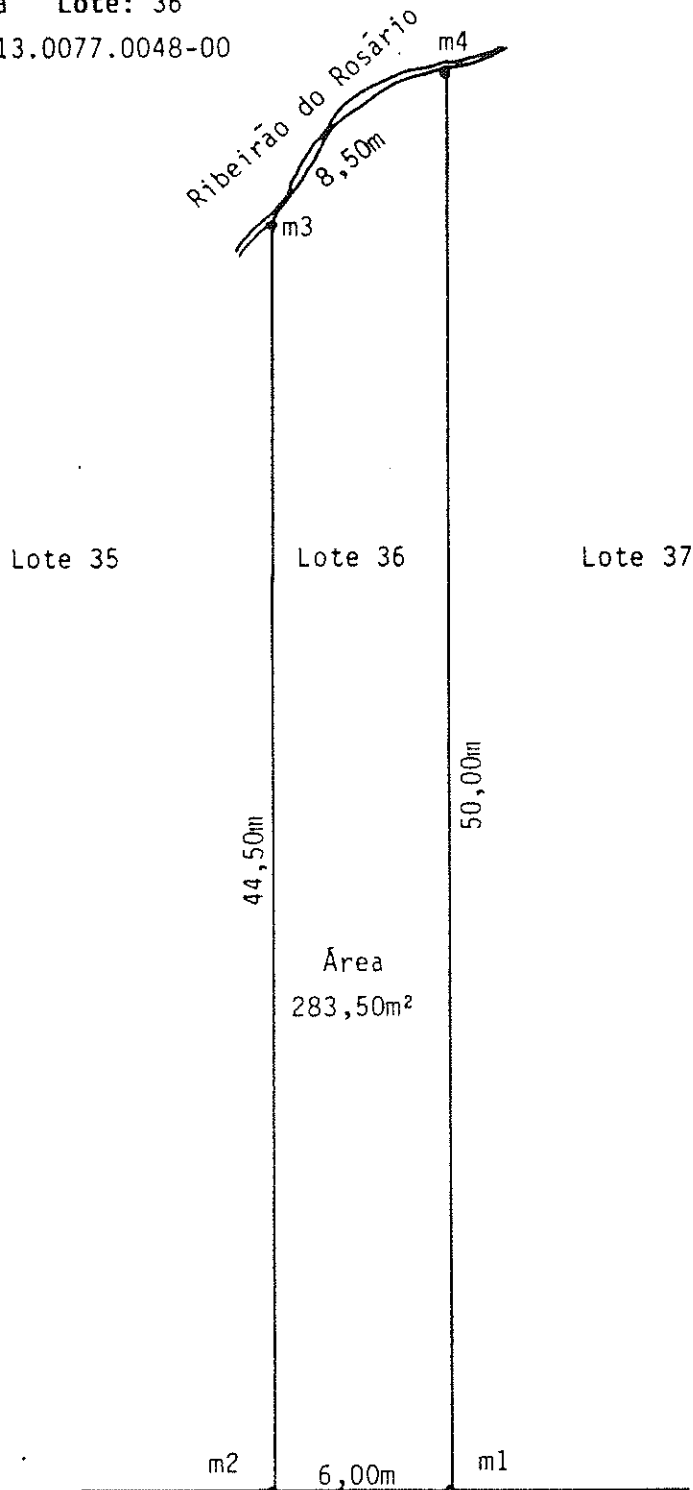
Compr.: Antonio de Lima Filho e outro

Local : Albino Francisco Figueiredo

Loteamento: Jd. Amalfi

Quadra: Única Lote: 36

Inscr.Mun.: 13.0077.0048-00



Rua Albino Francisco Figueiredo  
Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL